



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3564

de 17 de dezembro de 2025

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o Biênio -
2025/2027.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constante do Ofício nº

065/CMDCA/2025; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o Biênio - 2025/2027, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</i>	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
<i>Nelma Helena Dib de Souza</i>	<i>Gisele Valdonado de Lara</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
<i>Luciano Araujo da Costa</i>	<i>Cristiane Rodrigues Monteiro</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
<i>Rosemary Metran</i>	<i>Rosely Almeida Souza</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO</i>	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
<i>Rosangela Villa da Silva</i>	<i>Gleicy Kelly Messias Lauro</i>
<i>CENTRO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CREIA</i>	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>

<i>Anderson Luis do Espírito Santo</i>	<i>Carolini Cunha</i>	<i>Cássia</i>
--	-----------------------	---------------

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

<i>Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós - ACEBOS</i>		
<i>(Projeto Sorriso de Criança)</i>		
<i>TITULAR</i>		<i>SUPLENTE</i>
<i>Rashid</i>	<i>Arruda</i>	<i>Claudete Solis</i>
<i>Ahmad</i>	<i>Estevo de Souza</i>	
<i>Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE</i>		
<i>TITULAR</i>		<i>SUPLENTE</i>
<i>Moacir Louveira</i>	<i>Candido Rosiane Barros Flores</i>	<i>Valeska</i>
<i>Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM</i>		
<i>TITULAR</i>		<i>SUPLENTE</i>
<i>Elisangela da Silva Santana</i>	<i>Maria de Lourdes da Silva</i>	
<i>Instituto Novo Olhar</i>		
<i>TITULAR</i>		<i>SUPLENTE</i>
<i>Luanny da Costa Oliveira</i>	<i>Brenda Rosa Salinas Neves dos Santos</i>	
<i>Missão Salesiana de Mato Grosso MSMT</i>		
<i>TITULAR</i>		<i>SUPLENTE</i>
<i>Gustavo Cerqueira Lisboa</i>	<i>Gabriellen Vitório da Silva</i>	

Art. 2º - A nomeação para o presente Conselho - CMDCA não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito de Corumbá

Decreto Nº 3564/2025 - 17 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em